

Despacho n.º 13 / 2024



SUMÁRIO: HOMOLOGAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE 2024/2025 DA ESDRM-IPSANTARÉM.

Considerando a:

- a necessidade de assegurar as condições para o normal funcionamento do ano letivo 2024-2025, nomeadamente o seu arranque, cumprindo com o calendário letivo;
- a necessidade de garantir o serviço dos docentes no cumprimento do RGIES;
- a competência de Homologação da DSD definida nos termos disposto na alínea l) do artigo 24º dos estatutos da ESDRM;
- a necessidade de submeter a proposta de DSD para aprovação pelo Presidente do IPSantarém, de acordo com o disposto na alínea t do artigo 24º dos estatutos da ESDRM;
- a incerteza face à aceitação/efetivação dos contratos previstos para os docentes a tempo parcial.

Homologo condicionalmente a Distribuição de Serviço Docente (DSD) para o ano letivo 2024/2025, tal como aprovada na reunião n.º 585 do Conselho Técnico-Científico da ESDRM-IPSantarém, de 26 de junho de 2024, com as alterações aprovadas na reunião n.º 586 do mesmo conselho, de 17 de julho, **que seguirá para aprovação pelo Exmo. Sr. Presidente do IPSantarém**. Para o efeito foram extraídas, em 19 de Julho de 2024, da plataforma GDOC (módulo DSD), os seguintes anexos que fazem parte integrante do presente despacho: Anexo I (DSD Resumida), Anexo II (DSD Detalhada).

Esta Homologação visa cumprir com o disposto na alínea l) do artigo 24º dos estatutos da ESDRM e na alínea g) do artigo 100.º do RJIES, e assegurar as condições mínimas para o arranque do

ano letivo, incluindo subsequente proposta de contratação dos docentes a tempo integral e parcial. Ao mesmo tempo a Homologação é feita de forma condicionada para salvaguardar o compromisso de realização de ajustes futuros face a quaisquer alterações conjunturais/estruturais que possam advir dos fatores de incerteza já identificados ou imprevistos.

Rio Maior, 19 de Julho de 2023

O Diretor da Escola Superior de Desporto de Rio Maior



(Professor Doutor Nuno Pimenta)